





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 549/76

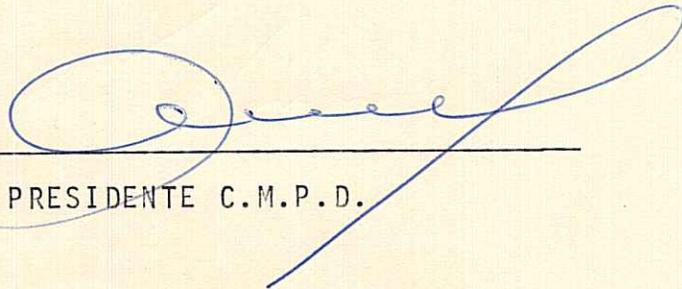
ASSUNTO: Reserva de área para Centro Social Urbano

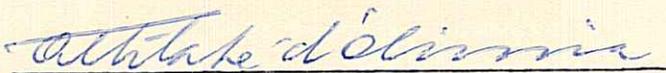
J U S T I F I C A T I V A

A reserva de área destinada a Centro Social Urbano no local conforme consta na cópia 2 anexa, deve-se a uma solicitação da SMEC através do processo nº 79.243/76 ( ofício nº 591 ), não constituindo impedimento a efetivação do pretendido relativamente ao traçado do Plano Diretor.

Porto Alegre, de

de 1976

  
PRESIDENTE C.M.P.D.

  
CONSELHEIRO RELATOR



